



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a solicitação recebida da Secretaria de Administração, justificando a necessidade de contratação de serviço de assessoria de comunicação e produção de textos jornalísticos de assuntos das diversas secretarias e do Município;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa JHONY LUIZ DAL PIZZOL 75011450082, para prestar os serviços diariamente, conforme determinação e orientação do poder executivo municipal, pelo valor mensal de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas como utilização de equipamentos e internet.

DECIDE-SE contratar a empresa JHONY LUIZ DAL PIZZOL 75011450082, CNPJ nº 33.367.914/0001-44, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 07/2021

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de textos jornalísticos e assessoria de comunicação do Município.

São José do Ouro, RS, 28 de janeiro de 2021.


VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL